



BROCHIER - RS

Lei nº1.436/2014

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 26 de maio de 2014

LEI Nº 1.436, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a inclusão de meta no Plano Plurianual 2014/2017 e na LDO/2014, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00 no Orçamento Anual de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de meta no Plano Plurianual 2014/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2014, bem como a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2014, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

03 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

01 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

04 - Administração

365 - Ensino Profissional

0044 - Cursos de Qualificação

1196 - Curso de Formação em Gestão Pública

3.3.3.90.92.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 1.500,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária:

03.01.04.123.0012.2003-3.3.3.90.30 - Material de Consumo - 307.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar os desdobramentos das despesas pelas contas



BROCHIER - RS

analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 26 DE MAIO DE 2014.

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

CLÓVIS AUGUSTO KERBER

Secretário Municipal Administração e Fazenda